

**RESOLUÇÃO N° 04/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/02/2009)

**Altera a Resolução nº 30/2005, que habilitou a empresa ARACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 30/2005, ratificada pela de nº 110/2006, que habilitou a empresa Aracor Indústria e Comércio de Tintas Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para PLASTTEC INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 07.014.510/0001-67, incluir nos benefícios a produção de concentrados de polímeros e aditivos de polímeros e conceder o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições das resinas termoplásticas - polietileno de alta e de baixa densidade, mantida a Classe II e o prazo inicial e final de concessão do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente